

LEI Nº 2.087, de 20 de Junho de 2008.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2008.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2008, na importância de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), destinado a cobrir despesas com assistência ao menor.

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ASSISTÊNCIA AO MENOR – R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
- AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO A ASSISTÊNCIA AO MENOR – R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, anular-se-ão dotações do orçamento de 2008.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 20 de Junho de 2008.

Antônio José Cota
Prefeito Municipal